



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.466

Resolve sobre recurso.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na citada sessão,

#### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Karina Rodrigues da Fonseca**, por meio do requerimento sem número, datado de 27 de agosto deste ano, contra decisão do Colegiado do Curso de Nutrição, que a classificou com a vigésima quarta colocação no processo de transferência para o referido Curso desta IFES.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente